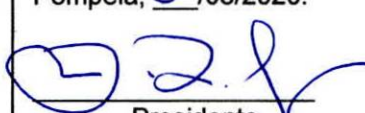
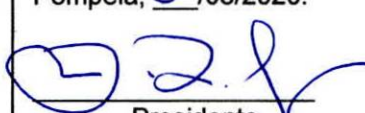
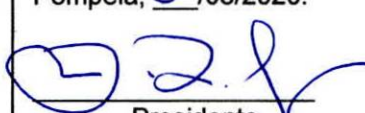




Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º <u>352/2020</u>	Proc. <u>45.377</u>	Of. <u>608/2020</u>			
AUTOR: <u>VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS</u>	<table border="1"><tr><td>Oficie-se. Pompeia, <u>3</u>/08/2020.</td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>Presidente</td></tr></table>		Oficie-se. Pompeia, <u>3</u> /08/2020.		Presidente
Oficie-se. Pompeia, <u>3</u> /08/2020.					
					
Presidente					
ASSUNTO: <u>Sugere melhorias em ponto de ônibus.</u>					

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal que entre em entendimento com setor de obras, visando a construção de uma escada e uma rampa de acesso no ponto de ônibus que está sendo construído às margens da SP-294, na saída para Tupã defronte à empresa JAZAM. No referido local o barranco é muito alto, o que causa certa dificuldade aos trabalhadores que utilizam esse importante espaço diariamente, para acessarem seu local de trabalho, bem como os cadeirantes, pessoas portadoras de alguma deficiência física e mães empurrando carrinhos de bebês.

Indico, ainda, que sejam observadas as normas técnicas de adequação que visam orientar a forma correta de construção, para que toda obra fique em consonância com a legislação, e com as exigências dos órgãos competentes que elaboraram os importantes estudos.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2020.


VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – PV